



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria N° 43/2020**

**De 02 de janeiro de 2020**

Exonera, a Sr.ª , ROBERTA SUZANA DE FRANÇA cargo de em comissão de Secretaria Legislativa CCI, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Malhador Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art.1º**- Exonera, a Sr.ª ROBERTA SUZANA DE FRANÇA, portadora do RG n° 2.913.916-3 SSP/SE e CPF n° 077.109.995-90, para o cargo de em comissão de Secretaria Legislativa CCI, da câmara Municipal de Malhador.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Malhador, 02 de janeiro de 2020.

  
**Adenualdo Jose dos Santos**  
**Presidente**